



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 133/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1912/2025, de 21 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 679) 02.071.10.302.1003.2386-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$200.000,00
(Despesa 679) 1.600.000.3110.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP	200.000,00
1.600.000.3110.000 Saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$200.000,00
(Despesa 0) 1.600.000.3110.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP	200.000,00
1.600.000.3110.000 Saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL